



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 140 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CARMO E NA RUA DAS HORTAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à montagem de uma grua na Rua das Hortas, junto ao nº 13 e 21, será necessário interromper ao trânsito automóvel na Rua do Carmo e na Rua das Hortas, troço compreendido entre a Rua do Frigorífico e a Rua do Carmo, no dia 06 de abril a partir das 14h00 e no dia 07 de abril, a partir das 08h00, sendo esta interrupção coordenada pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 04 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins